

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2023
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0164(COD)

6426/23
ADD 2

CODEC 190
ECOFIN 147
UEM 32
FIN 215
COH 19
AGRI 64
AGRIFIN 20
AGRISTR 11
FORETS 12
PECHE 48
CLIMA 76
ENV 134
CADREFIN 21

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declarações

**Declaração da Áustria, de Chipre, da Dinamarca, dos Países Baixos, da Irlanda,
do Luxemburgo e da Eslováquia**

O Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE) é um instrumento fundamental para alcançar os nossos objetivos climáticos. A venda de mais licenças através da reserva de estabilização do mercado (REM) para reconstituir o Fundo de Inovação é uma medida extraordinária e pontual. A fim de garantir a integridade do mercado do CELE e de não comprometer a confiança duramente adquirida neste sistema, o regulamento não deve criar qualquer precedente para que a REM financie novas despesas da UE.

**Declaração da França, da Hungria, da Eslováquia, da Polónia, da Croácia, da Roménia,
da Bulgária, da República Checa, da Eslovénia e da Finlândia**

Ao avaliar os capítulos REPowerEU, a Comissão deverá ater-se a uma abordagem de neutralidade tecnológica. Em particular, em consonância com o texto do Regulamento RePowerEU, o hidrogénio não fóssil não deve ser alvo de discriminação, uma vez que é tratado no regulamento em pé de igualdade com o hidrogénio renovável e que o regulamento reconhece que: ***"cabe ainda apoiar as reformas e os investimentos que aumentem a eficiência energética, a descarbonização da indústria, nomeadamente através da utilização de combustíveis hipocarbónicos, como o hidrogénio hipocarbónico, a utilização de hidrogénio renovável e outros combustíveis renováveis de origem não biológica e as poupanças de energia das economias dos Estados-Membros, em consonância com as metas e o quadro jurídico da UE em matéria de energia e clima.***

Declaração da Estónia

A Estónia apoia firmemente os objetivos da iniciativa RePowerEU que consistem em reduzir rapidamente a dependência da União Europeia em relação aos combustíveis fósseis, especialmente as importações provenientes da Rússia, aumentando as poupanças de energia, diversificando o aprovisionamento energético e procedendo à implantação acelerada das energias renováveis. É isto necessário para preparar a economia europeia para o futuro e garantir o bem-estar dos seus cidadãos a longo prazo.

No entanto, a Estónia lamenta que a iniciativa RePowerEU deva ser parcialmente financiada a expensas das licenças de emissão dos Estados-Membros ao abrigo do regime de comércio de licenças de emissão. Esta circunstância faz recair desproporcionadamente o custo da iniciativa RePowerEU sobre os Estados-Membros menos prósperos que dependem dos combustíveis fósseis, o que reduz o impacto da iniciativa. Além disso, a Estónia continua preocupada com os efeitos que a distribuição antecipada das licenças de emissão pode ter sobre o mercado das licenças de emissão do CELE e com os possíveis efeitos secundários sobre a capacidade dos Estados-Membros para tomarem medidas no domínio da energia.

Estes mecanismos de financiamento *ad hoc* para ações conjuntas da UE, que conduzem, direta ou indiretamente, a uma redução das licenças de emissão dos Estados-Membros ao abrigo do sistema de comércio de licenças de emissão, não devem ser repetidos.

Recorde-se que o financiamento do orçamento da União Europeia deve basear-se na Decisão Recursos Próprios.